

COINS-SP / INPI

Patentes de Invenção Implementadas por Computador

Luiz Antonio da Silva Glória

COINS-SP / INPI
COREP / CGREC / INPI

E-mail: luiz@inpi.gov.br

ABIMAQ / SP / março 2023

Pedido de Patente x Registro de SW

Não se concede patentes para software no INPI (LPI, Art. 10 (V)).

O termo adotado é o de “Patentes Envolvendo Invenções Implementadas em Computador” (IIC).

Artigo 10 da LPI

- De fundamental importância para o reconhecimento de uma invenção é a identificação dos meios utilizados para a solução do problema que está sendo resolvido, que deve se encontrar num campo não incluído nos incisos do Artigo 10 da LPI.

Artigo 10 da LPI

- A análise do enquadramento do objeto da patente nas exceções dos incisos do Artigo 10 é independente da categoria de reivindicação, processo ou produto. Por exemplo, se o processo não é entendido como invenção (incluído nos incisos do Artigo 10 da LPI), a sua mera implementação em um computador também não o será.

Programa de computador em si

- O programa de computador em si de que trata o inciso V do artigo 10 da LPI refere-se aos elementos literais do código fonte, entendido como conjunto organizado de instruções escrito em uma determinada linguagem computacional, e demais elementos literais da criação.

Patente de algoritmo ?

- Se este algoritmo diz respeito a alguma matéria excluída pelo artigo 10 da LPI, por exemplo, ao programa de computador em si, tal algoritmo não é considerado invenção.

Software embarcado ?

- O fato do programa de computador estar embarcado, não é um critério determinante para análise do enquadramento da matéria no Artigo 10 da LPI; contudo, é um indicativo de ser considerado invenção, por possivelmente estar associado a um produto (aparelho, sistema, etc), gerar diversos efeitos técnicos e não apenas ao programa de computador em si.

PI ou MU ?

- Invenções implementadas por programa de computador se enquadram na natureza de patentes de invenção e não na de modelo de utilidade, pois não constitui um objeto material, mas um processo, uma seqüência de instruções/comandos.

Tipos de reivindicação e categorias

Reivindicação de Produto:

- **Produto**
- **Aparelho**
- **Objeto**
- **Artigo**
- **Equipamento**
- **Máquina**
- **Dispositivo**
- **Sistema de equipamentos**
- **Composto**
- **Composição**
- **Kit**

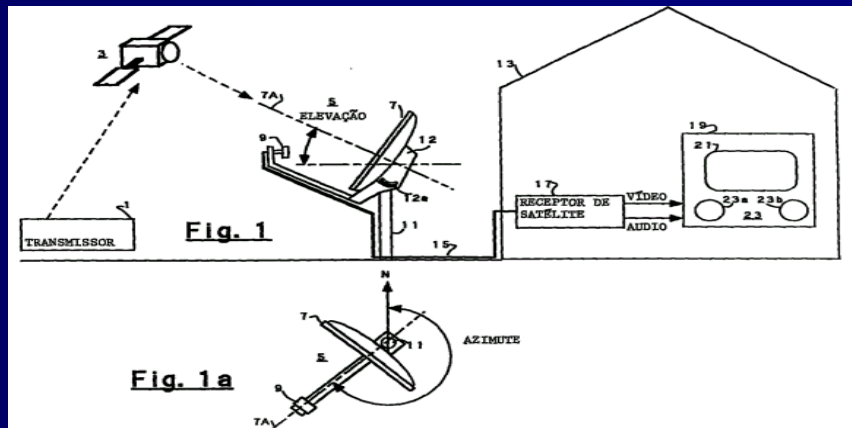
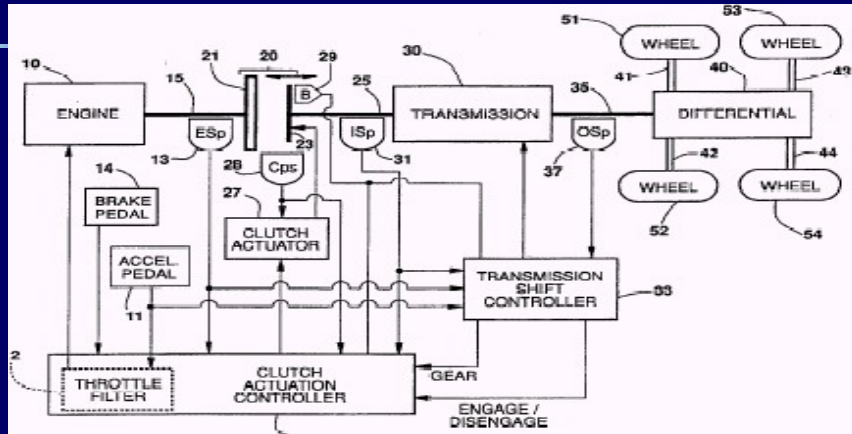
Reivindicação de Processo:

- **Processo**
- **Uso**
- **Método**

Justificativa - I

- A concessão de patentes de invenção implementadas por programas de computador tem sido admitida pelo INPI há longos anos. Isto porque não pode uma invenção ser excluída de proteção legal (desde que atendidos os requisitos legais de patenteabilidade), pelo fato de, para sua implementação, serem usados meios técnicos modernos, no caso o programa de computador.

Justificativa - II

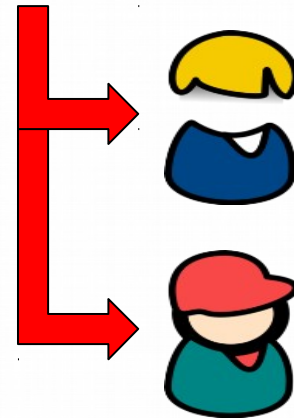
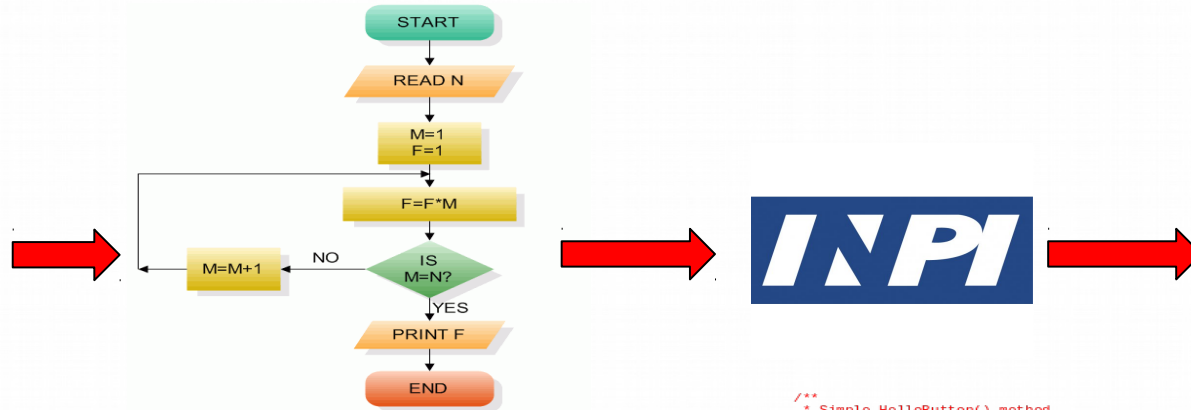


- sistema de patentes permite reivindicações de produto e de processo
- Como discriminar uma patente de processo implementada por software ?

Justificativa - III

- TRIPS em seu Artigo 27(1) determina que patentes devam ser concedidas para quaisquer produtos e processos, em qualquer área da tecnologia, desde que sejam novos, envolvam um passo inventivo e sejam passíveis de aplicação industrial.
- Legislações de outros escritórios ao redor do mundo (ex.: EPO) permitem a concessão de patentes neste setor desde anos 1980

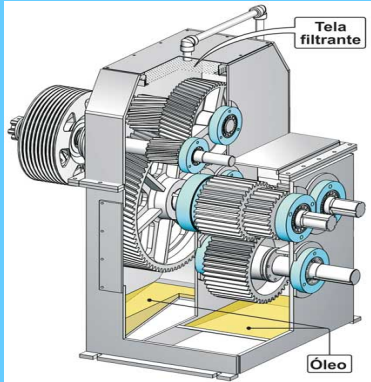
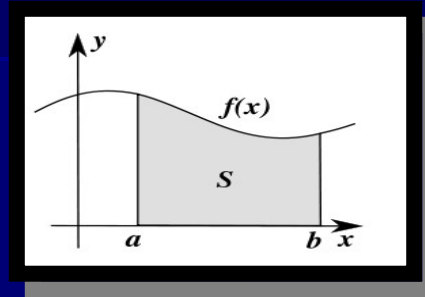
Conceito importante



```
/**  
 * Simple HelloButton() method.  
 * @version 1.0  
 * @author John Doe <doe.j@example.com>  
 */  
HelloButton()  
{  
    JButton hello = new JButton( "Hello, wor  
hello.addActionListener( new HelloBtnList  
  
    // use the JFrame type until support for t  
    JFrame frame = new JFrame( "Hello Button"  
    Container pane = frame.getContentPane();  
    pane.add( hello );  
    frame.pack();  
    frame.show();  
}  
  
program.cht  
  
integer, parameter :: long = selected_real_kind(8,99)  
integer, parameter :: n = 100  
real(kind=long), dimension(n) :: x, y, sigma, one_by_sigma_2  
real(kind=long) :: a, b, sigma_a, sigma_b, S_sigma, S_x, S_y, &  
S_xx, S_xy, one_by_delta, chi_2  
  
one_by_sigma_2 = 1 / sigma**2  
S_sigma = sum(one_by_sigma_2)  
S_x = sum(x * one_by_sigma_2)  
S_y = sum(y * one_by_sigma_2)  
S_xx = sum(x**2 * one_by_sigma_2)  
S_xy = sum(x * y * one_by_sigma_2)  
one_by_delta = 1 / (S_sigma * S_xx - S_x**2)  
a = one_by_delta * (S_xx * S_y - S_x * S_xy)  
b = one_by_delta * (S_sigma * S_xy - S_x * S_y)  
sigma_a = sqrt(one_by_delta * S_xx)  
sigma_b = sqrt(one_by_delta * S_sigma)  
chi_2 = sum(one_by_sigma_2 * (y - a - b * x)**2)  
  
end
```



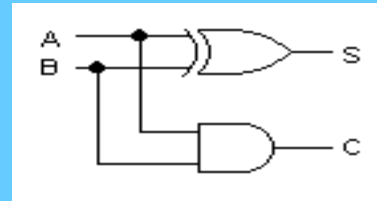
Diretriz de Exame



Hardware mecânico



Hardware eletrônico analógico



Hardware eletrônico digital (máquina dedicada)



Hardware digital de uso geral (com software)

Processo do Registro de Software

Código Fonte e
outras informações



2886dba4
c8c519f1
e6e44416
9580f18b

HASH SUM
Documentação
técnica



e-Software
Formulário
Eletrônico



Validação Automática
Pagamento
Assinatura digital
Resumo digital HASH



Certificado de Registro
Pronto em até 7 dias úteis

Lembrete: Registro de Software **não** protege a funcionalidade.

HASH – MD5(32), SHA-1(40), SHA-224(56), SHA-256(64), SHA-512(128)

Legislação de Propriedade Industrial:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/legislacao>

Diretrizes de implementações por software:

https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/legislacao/legislacao/PortariaINPIPR4112020_DIRPAInvenesImplementadasemComputador_05012021.pdf

Classificações de Patentes:

<http://ipc.inpi.gov.br/classifications/ipc/ipcpub/>

https://worldwide.espacenet.com/classification?locale=en_EP

Auxílio na compreensão e no trâmite de patentes:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico>

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/minha-primeira-patente/minha-primeira-patente>

Obrigado.

Créditos:

Conteúdo reproduzido/adaptado de diapositivos confeccionados por:

- Daniel Barros Junior (EDIR-S / INPI), 2022;
- Antonio Carlos Souza de Abrantes (COREP / CGREC / INPI), 2010.